



CONCELHO DO FUNCHAL
Freguesia do Imaculado Coração de Maria
NIF 511214782

ATA NÚMERO DOZE/DOIS MIL E VINTE

REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA, REALIZADA A DEZASSETE DE DEZEMBRO DE 2020.

Aos dezassete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, na sede da Junta de Freguesia do Imaculado Coração de Maria, sita à Estrada dos Marmeleiros, nº 18, Funchal, realizou-se pelas dezanove horas e trinta minutos, uma sessão ordinária da Assembleia da Freguesia do Imaculado Coração de Maria, convocada nos termos legais pela sua Presidente, através do Edital, ao abrigo do artigo 11.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 20.º do Regimento da Assembleia de Freguesia, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

PONTO UM – Apreciação e votação das Opções do Plano e da proposta de Orçamento para o ano de 2021; -----

PONTO DOIS – Apreciar a informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade da mesma nos termos da alínea e) e do n.º 2 do artigo 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

A sessão foi presidida por Violante dos Reis Saramago Matos (Coligação Confiança), Presidente da Mesa, Tatiana Cristina Brazão Aguiar (Coligação Confiança) e Mónica Sofia Freitas dos Santos (Coligação Confiança), respetivamente Primeira Secretária e Segunda Secretária. -----

Participaram, em conformidade com a Lista de Presenças, para além dos acima mencionados, os seguintes Membros da Assembleia: -----

José Jorge Lima Lucas Sargo (PPD/PSD); -----



CONCELHO DO FUNCHAL
Freguesia do Imaculado Coração de Maria
NIF 511214782

Handwritten signature in blue ink.

Alexandrina Liliana Marinho Alves (PPD/PSD); -----

Marco Nuno Abreu Leça (CDS-PP); -----

Bruno Alexandre Vieira Bento (PPD/PSD); -----

Carlos Plácido de Abreu Andrade (Coligação Confiança); -----

Sandra Marisa Ferreira Machado (Coligação Confiança). -----

Pediram ainda a substituição para esta Assembleia, de acordo com o estatuído nos artigos 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e artigo 10.º do Regimento da Assembleia de Freguesia do Imaculado Coração de Maria, os seguintes membros: -----

Ricardo Miguel de Freitas (Coligação Confiança), substituído por Urbano de Sousa Ferreira (Coligação Confiança); -----

Merícia Meneses Rochinha (PPD/PSD), substituída por Marsílio Faria de Aguiar (PPD/PSD); -----

Nuno Filipe Gouveia Setim (Coligação Confiança), substituído por José Eduardo Rodrigues Figueira (Coligação Confiança); -----

Maria João Pereira Gonçalves Delgado Gomes (PPD/PSD), substituída por Emanuel Vieira (PPD/PSD). -----

A Junta de Freguesia esteve representada por Gonçalo Gomes de Sousa Aguiar, Presidente, Maria Isabel da Silva Barros de Freitas, Secretária e Duarte Rodrigues Nunes, Tesoureiro. -----

Constatada a existência de quórum, a Presidente da Mesa declarou aberta a sessão. ----

A aprovação da ata da reunião anterior transita para a próxima reunião por se ter constatado a ausência de um anexo referido em ata. -----



CONCELHO DO FUNCHAL
Freguesia do Imaculado Coração de Maria
NIF 511214782

Dentro do período antes da Ordem do Dia, o vogal Emanuel Vieira (PPD/PSD) apresentou o voto de recomendação “Dignificar a sede da nossa Junta” que se anexa a esta ata. -----

O Presidente da Junta pediu a palavra para referir que o documento apresentado reconhece o esforço do executivo da Junta de Freguesia para ter a sede neste espaço, e que já ouviu, por diversas vezes, dizer que esse esforço começou na altura do PSD, mas assinalou que, até se ter começado a falar sobre essa questão da sede, a este executivo nunca foi apresentado nenhum projeto anterior; que o que existia antes era uma escola abandonada a necessitar de uma intervenção e que a intervenção efetuada foi bastante positiva pois permitiu manter as características do edifício, permitindo um sentimento de familiaridade a quem cá estudou; e que é reconhecida excelente intervenção que a Câmara Municipal do Funchal fez e a abertura para que pudesse ser este edifício a Junta de Freguesia. Considerou que esta intervenção veio beneficiar a população pela posição geográfica, central relativamente ao território da freguesia, trazendo uma nova dinâmica à área e permitir à Junta de Freguesia desencadear novas iniciativas que antes não tinha condições para fazer, e que isso tem sido feito, listando as aulas de FitBrasil, o torneio de xadrez, a prova de atletismo com respetiva entrega de prémios, rastreios, campanhas de vacinação antirrábica dos animais de companhia, diversas reuniões e outros eventos culturais, sociais e administrativos. Salientou ainda que tudo isto foi feito apesar das circunstâncias menos positivas do último ano que infelizmente travou aquela que é a intervenção da Junta de Freguesia. Prosseguiu, apontando que aquilo que retira das palavras do vogal Emanuel Vieira é que as formações promovidas pela Junta de Freguesia no polo da Quinta Deão deveriam ter sido feitas na sede da Junta e que não concorda com tal medida, porque as instalações da Quinta Deão permitem outro tipo de intervenção que a sede não permite. Referiu que as condições necessárias para as atividades de formação exigem movimentação de pessoas, privacidade, o que invalida a



CONCELHO DO FUNCHAL
Freguesia do Imaculado Coração de Maria
NIF 511214782

utilização do espaço pelos serviços e, portanto, considera que o polo da Quinta Deão se adequa a esse tipo de iniciativas, que podem ter um espaço dedicado durante o período diurno. Manifestou-se, desta forma, contra a concentração de iniciativas na sede da Junta, esclarecendo que considera positivo descentralizar, utilizando o exemplo que os eventos do Governo Regional não são todos feitos na Quinta Vigia, nem considera ser isso o correto. Concluiu, referindo que deseja proporcionar iniciativas que permitam utilizar a sede da forma que tem sido utilizada, mas também descentralizar noutros espaços que a freguesia possui e que felizmente permitem dar outra resposta à população, o que considera ser uma mais-valia para a freguesia do Imaculado Coração de Maria. Terminou, apelando ao voto numa proposta do Orçamento Participativo do Funchal, feita por um cidadão da freguesia, para dotar o espaço polivalente da sede com uma estrutura que permita fazer ainda mais iniciativas naquele espaço. -----

O vogal Emanuel Vieira utilizou da palavra para esclarecer que já fez parte do executivo da Junta de Freguesia, garantiu que existia um projeto de reabilitação do edifício da escola para um centro cívico e que, entretanto, veio a se colocar foi a verba existente para essa obra. Considerou que a intervenção foi bem feita, mas que o projeto anterior era para um centro cívico, para uma obra maior e que se calhar por isso todas as outras freguesias fazem as suas atividades na sua sede, frisando que deva ser usada sempre que existirem condições, disponibilidade e querer da parte do executivo, e considerou que a sala onde se encontra não está sempre cheia e era bom que ela estivesse sempre cheia, esperando que no futuro seja importante que as atividades sejam feitas ali. -----

O Presidente da Junta esclareceu que quando foi iniciada a discussão sobre a adaptação da antiga Escola do Poço como Junta de Freguesia, não foi facultado qualquer projeto anterior e foi um trabalho feito de raiz por um arquiteto da Câmara Municipal do Funchal, ajustado às necessidades da Junta de Freguesia. Reiterou ainda a sua opinião sobre a importância do polo da Quinta Deão para iniciativas como formações,



CONCELHO DO FUNCHAL
Freguesia do Imaculado Coração de Maria
NIF 511214782

permitindo uma capacidade superior à sala onde se encontram e que continuarão a dinamizar aquele espaço como tem vindo a ser feito. -----

A vogal Alexandrina Alves questionou se foi feita alguma intervenção no polo da Quinta Deão. -----

O Presidente da Junta confirmou que foi feita uma intervenção de adaptação do espaço, menor do que a pretendida inicialmente, atendendo à situação decorrente do processo imposto pelo Governo Regional, que determinou alguma cautela no investimento, retirando o balcão existente e regularização do pavimento que permitiu aumentar a dimensão útil do espaço. -----

Posta à votação, o voto de recomendação foi aprovado com cinco votos a favor (PPD/PSD) e oito abstenções (Coligação Confiança e CDS-PP). -----

Alegando o artigo 28.º do regimento da Assembleia de Freguesia do Imaculado Coração de Maria, a Presidente da Mesa retirou-se temporariamente da mesa para fazer declaração de voto, começando por considerar a relação especial existente entre a Freguesia e a Igreja desde a construção desta em 1957, tendo sido projetada pelo arquiteto Chorão Ramalho, que constituiu a primeira Igreja modernista da Madeira, sendo esta, na sua opinião, uma razão que deve orgulhar a Freguesia do Imaculado Coração de Maria. Prosseguiu com a importância da deslocação da sede para o atual espaço, realçando que isso não se deve dever à existência da Igreja, mas sim com a importância geográfica deste edifício. Finalizou, justificando a sua abstenção com a inocuidade do voto apresentado, pois a crítica patente não é a inexistência de atividade, mas sim a descentralização da atividade efetuada, considerando que essa deve ser uma decisão do executivo da Junta e que, num ano atípico de pandemia, faz ainda mais



CONCELHO DO FUNCHAL
Freguesia do Imaculado Coração de Maria
NIF 511214782

sentido essa descentralização. Assim, considerou tal voto redundante, para além de inócuo, o que justifica a sua abstenção. -----

Não havendo mais nenhum assunto a tratar, passou-se para o período da Ordem do Dia.

PONTO UM - apreciação e votação das Opções do Plano e da proposta de Orçamento para o ano de 2021; -----

O Presidente da Junta começou por esclarecer que a apresentação do orçamento é diferente dos anos anteriores, por força de obrigações legais, tendo sido necessário alterar para o sistema de normalização contabilística (SNC). Desta forma, decidiu a Junta apresentar também os mapas POCAL, por considerar que estes permitem uma apresentação muito mais pormenorizada e discriminada da proposta de orçamento, considerando ser esta a forma mais correta de proceder por uma questão de transparência. Explicou que este é um orçamento de cerca de duzentos e dezoito mil euros, de pequena dimensão e que não permite grandes riscos. Realçou as despesas correntes, com evidência para os custos com pessoal que compreendem 32,87% do orçamento total, sendo despesas que não se podem ultrapassar e que reduz flexibilidade ao orçamento. Assim, enalteceu aquilo que a Junta de Freguesia é capaz de fazer com recursos diminutos, procurando desenvolver várias iniciativas, tendo apoios sociais, apoios às instituições, entre outros, realçando que as verbas de investimento devem procurar melhorar as condições de vida do maior número possível de fregueses. Continuou referindo que as verbas referentes aos dois atos eleitorais, com a possibilidade de um terceiro, caso exista uma segunda volta das eleições presidenciais, e o ligeiro aumento das receitas provenientes do Estado, fizeram aumentar o valor do orçamento para um valor superior ao do ano transato. Ainda assim, mencionou um decréscimo previsto nas receitas provenientes das atividades, nomeadamente nas receitas dos passeios que eram feitos com os fregueses. Considerou que o orçamento



CONCELHO DO FUNCHAL
Freguesia do Imaculado Coração de Maria
NIF 511214782

teve de ser ajustado à situação atual em que vivemos, salientando que a pandemia impede a Junta de concretizar algumas das suas atividades, mas o orçamento, enquanto previsão para o ano seguinte, não deve eliminar por completo essas atividades, mantendo a esperança que as coisas possam de alguma forma melhorar e, ser possível ainda em 2021, concretizar atividades que se encontram suspensas. Dessa forma, concluiu que houve uma afetação de despesa para a parte do investimento, que viu reforçada uma verba significativa. Frisou ainda o reforço nos apoios alimentares de seis mil euros, comparativamente ao orçamento anterior, uma vez que a Junta de Freguesia tem sentido um grande afluxo de pessoas em situação de dificuldade a solicitar apoio, salientando que nunca ninguém ficou sem apoios sociais na Junta de Freguesia por falta de verbas canalizadas para este fim. Finalizou, chamando a atenção que este orçamento não inclui, tal como em anos anteriores, o saldo de gerência anterior, sendo que este servirá para reforçar ainda mais nas áreas mais necessitadas como a área social e de investimentos. -----

O vogal Emanuel Vieira referiu ser da opinião que este ano não podia ser exigido muito mais à Junta de Freguesia, para além do apoio social às famílias que atravessam dificuldades. Exemplificou com as pessoas que referem estar em layoff ou no desemprego e que o desafio deste ano, de qualquer poder político em qualquer nível, é tentar fazer com que as pessoas não caiam no desespero e, portanto, o objetivo deste período deve ser manter esse apoio. Realçou duas questões, relativamente a duas rubricas do orçamento: Estudos, pareceres, projeto e consultoria e Publicidade. Apontou que na primeira alínea existe um aumento de três mil e quatrocentos euros para cinco mil euros, e que a segunda rubrica teve um crescimento de cinquenta euros para trezentos e cinquenta euros. -----

O Presidente da Junta esclareceu que a rubrica da publicidade existe para responder a qualquer necessidade que possa surgir, sendo irrelevante a diferença de cinquenta para



CONCELHO DO FUNCHAL
Freguesia do Imaculado Coração de Maria
NIF 511214782

Mu
CCBA

trezentos e cinquenta euros, já que nenhuma grande publicação custa só esse valor. Relativamente ao valor da rubrica de Estudos, pareceres, projeto e consultoria, revelou recear que o valor possa ser insuficiente, explicando que este valor é o que permite à Junta de Freguesia se defender relativamente ao ataque que o Governo Regional está a fazer, sendo esta a avença paga ao advogado para fazer face ao processo existente sobre as instalações da Quinta Deão. Como o processo está em tribunal, apontou que apenas mais tarde se saberá quais os custos efetivos relativos a esse processo, mantendo a esperança de que este valor seja suficiente. -----

O vogal Emanuel Vieira respondeu que, relativamente a este custo do processo, o valor deveria ser canalizado para apoios sociais, para reparações, para campanhas de vacinação de animais, entre outras coisas. Referiu que o vogal Carlos Plácido, na assembleia anterior, questionou sobre o pagamento da quota de condomínio do edifício, confirmando que já na altura em que foi vogal da Junta, essa quota era paga pela Junta de Freguesia, mas que a quota extraordinária das reparações do prédio não foi paga pela Junta, mas sim pelo Governo Regional. Considerou assim que existem despesas correntes relativos ao espaço que deveriam ser mais bem empregues. Afirmou que o aumento da rubrica de Publicidade está relacionado com o facto de ser um ano de eleições e que o modo de funcionamento da Junta irá ser igual ao que tem sido nos últimos oito anos, dizendo que a Freguesia precisa de inovação e de outro tipo de dedicação. Considerou assim que o grupo do PPD/PSD deu o benefício da dúvida relativamente a orçamentos anteriores, mas este ano não poderão manter esse comportamento. Concluiu apontando que o trabalho feito pelos vogais da Assembleia tem sido meritório, elencando várias situações que continuam a se arrastar sem resolução e por isso mesmo, irão votar contra este orçamento, constando uma declaração de voto que se anexa a esta ata. -----



CONCELHO DO FUNCHAL
Freguesia do Imaculado Coração de Maria
NIF 511214782

Handwritten signature in blue ink.

Alegando o artigo 28.º do regimento da Assembleia de Freguesia do Imaculado Coração de Maria, a Presidente da Mesa retirou-se temporariamente da mesa, mostrando-se indignada, acusando que, o que afinal está em causa, é a existência das instalações da Quinta Deão e que aquilo que o PPD/PSD demonstra não é o interesse em dignificar a sede da Junta de Freguesia, mas a manipulação política de um processo judicial contra a Junta de Freguesia. Mostrou-se arrependida de se ter absterido na votação anterior, garantindo que após esta clarificação, teria votado contra o voto de recomendação e garantiu que existe uma resolução para o processo, que passa pela retirada da ação judicial por parte do Governo Regional. -----

O Presidente da Junta respondeu ao vogal Emanuel Vieira, indicando que ficou claro que o PPD/PSD está contra a manutenção das instalações da Quinta Deão, que acham ser um gasto desnecessário pagar condomínio destas e que deviam as instalações serem entregues ao Governo Regional. Demonstrou-se completamente em oposição a essa posição, garantindo que a Junta de Freguesia tudo fará para não se ver privada das instalações e dotar a Freguesia do Imaculado Coração de Maria de mais condições para a sua população. Acusou ainda o PPD/PSD de, caso fosse poder na Junta, ficar calado relativamente a este assunto e não salvaguardar os interesses da Freguesia, mas também referindo que, caso o executivo fosse do PPD/PSD, muito provavelmente esta ação nem sequer existiria. Concluiu reforçando o que tinha referido anteriormente: que nunca a Junta de Freguesia falhou nas necessidades dos apoios sociais e assim se manterá, pelo menos enquanto a Coligação Confiança estiver no poder, apontando para os regulamentos existentes que estipulam as regras para atribuição de apoios e que todos aqueles que estiverem em condições de receber o apoio, irão recebê-lo. Garantiu que este executivo tem trabalhado com dedicação e afinco para a prossecução dos seus objetivos, mas que um orçamento desta dimensão não permite fazer mais do que tem sido feito e sente que tem cumprido com as exigências e necessidades da Freguesia. ---



CONCELHO DO FUNCHAL
Freguesia do Imaculado Coração de Maria
NIF 511214782

O vogal José Sargo questionou sobre se existe algum controlo a quem se entregam os cabazes alimentares. -----

O Presidente da Junta esclareceu que tudo é registado e todos os processos são analisados em sede de reunião de executivo, com informação detalhada dos agregados familiares, para poderem ser tomadas decisões em conformidade com os regulamentos. Referiu ainda que, em janeiro, todos os processos são revistos para atualização dos mesmos e são atribuídos apoios a todos aqueles que estejam consoante o estipulado no regulamento. Informou que, devido a isso, normalmente não é atribuído apoio em janeiro, mas que, tendo em conta a situação extraordinária de pandemia, este ano foi decidido atribuir apoio em janeiro aos processos que tenham sido aprovados no ano anterior, e então a lista resultante da reapreciação efetuada em janeiro será então utilizada a partir do mês seguinte. -----

Posto à votação, as Opções do Plano e da proposta de Orçamento para o ano de 2021 foi aprovado com oito votos a favor (Coligação Confiança e CDS-PP) e cinco votos contra (PPD/PSD). -----

PONTO DOIS – Apreciar a informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade da mesma nos termos da alínea e) e do n.º 2 do artigo 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

O Presidente da Junta começou por indicar o trabalho de manutenção e limpeza das acessibilidades da Freguesia como é sempre feito, mas salientar o trabalho de reabilitação em algumas dessas acessibilidades, nomeadamente na Travessa das Lajes, no Beco da Escola do Livramento, na Entrada 19 da Rua D. João, no Beco da Jacinta, bem como a intervenção efetuada nas instalações do Edifício Cuibem I e o trabalho de reparação do passeio da Rua B da Urbanização da Torrinha. Estas intervenções surgem, disse, pelo facto de existir um Acordo de Execução com a Câmara Municipal do Funchal



CONCELHO DO FUNCHAL
Freguesia do Imaculado Coração de Maria
NIF 511214782

que permitem este tipo de investimentos. De seguida, elencou as comunicações feitas às várias instituições como a Câmara Municipal do Funchal, à Polícia de Segurança Pública e aos Investimentos Habitacionais da Madeira, prosseguiu com os apoios sociais atribuídos tanto na alimentação como em material escolar e o apoio à reabilitação de habitações degradadas. Chamou a atenção para o trabalho que tem sido desenvolvido pelos serviços administrativos, que tem permitido à Junta de Freguesia ser um catalisador de submissões de apoio ao FEAS à Causa Social, em que a Junta tem colaborado muito com os fregueses para deixar os processos destes prontos a serem analisados e finalizados, o que tem agilizado em muito a atribuição destes apoios. Mencionou ainda que o mesmo trabalho tem sido feito relativamente ao apoio adicional para pensionistas e complemento solidário de idosos, bem como a colaboração com a Cáritas na distribuição dos seus cabazes alimentares para famílias carenciadas na Freguesia do Imaculado Coração de Maria. Continuou referindo que, apesar das dificuldades, a Junta de Freguesia prosseguiu com algumas atividades, através de aulas online ou físicas, mencionando que foram abertas inscrições para as aulas de capoeira, suspensas, entretanto quando entraram em vigor as novas restrições, mas que existiam já inscrições suficientes para arrancar com essa formação. Terminou este capítulo com as primeiras duas sessões da formação “Eu Faço”, que decorreu nas instalações da Quinta Deão. Explicou que, em concertação com a Câmara Municipal do Funchal, a Junta de Freguesia tem colaborado para a candidatura do concelho para a Capital Europeia da Cultura, tendo existido no espaço em que se encontram uma iniciativa denominada “Pontos de escuta” com cidadãos interessados em contribuir com ideias para essa candidatura. Concluiu mencionando os atos de representação da Junta de Freguesia. --

O vogal Emanuel Vieira pediu a palavra para transmitir uma situação reportada na Vereda das Lajes de estacionamento abusivo na zona de acesso às habitações, que tem provocado constrangimentos aos moradores nesse acesso, dificultando a entrada de



CONCELHO DO FUNCHAL
Freguesia do Imaculado Coração de Maria
NIF 511214782

uma garagem, não existindo qualquer sinalização que impeça o estacionamento nessa zona. -----

O Presidente da Junta referiu que tomou nota da situação, mas que esta devia ser reportada às autoridades para que estas possam atuar conforme a lei, salientando que não é obrigatório existir sinalização para que haja infração, esta é determinada pelo espaço que existe na via. -----

A Presidente da Mesa declarou encerrada a reunião pelas vinte horas e trinta e cinco minutos. -----

De tudo para constar se escreveu na presente ata, que eu, Primeira Secretária, redigi e subscrevo. -----

A Presidente da Assembleia de Freguesia

A Primeira Secretária